



OFÍCIO N°. 416/SAD/RH/2018,

Sinop-MT, 09 de Outubro de 2018.

Ilmo Srº,  
Rodrigo de Souza Martinelli  
Controlador Geral

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação, encaminhamos em anexo, Ofício 1582 e 1583/RH/SMS/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, com informação referente ao registro de freqüência do Senhor CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA, bem como, Ato de Exoneração e Ficha Financeira do período compreendido entre Junho /2015 a abril de 2017.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Hétil Maria Ribeiro  
Assessora de Administração

Ofício nº 1582/RH/SMS/2018

Sinop, 09 de outubro de 2018.

De: Recursos Humanos - SMS

Para: Secretaria Municipal de Administração

A/C: Sergio Dal Maso

Assunto: Informação servidor Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira

Prezado Senhor,

Vimos através deste, cumprimentá-lo e na oportunidade informar que os comprovantes de freqüência do servidor Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira do período compreendido entre 12/2015 a 03/2016 eram através de ponto eletrônico vinculado ao sistema Ponto Secullun, e não conseguimos acesso a este sistema para que fossem impressa o controle de freqüência deste servidor.

Sendo o que temos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

franciele brizolla

Franciele Lourenço Brizolla  
Coordenadora de RH SMS

*Gerson*

Gerson Danzer  
Secretário Interino  
Portaria nº 916/2018

Ofício nº. 1583/RH/SMS/2018

Sinop, 09 de Outubro de 2018.

**De:** Recursos Humanos - SMS

**Para:** Secretaria de Administração

**A/C:** Anna Dias da Costa

**A/C:** Gestão de Pessoas

**Assunto:** Relatórios e Folhas de Freqüência do Carlos Eduardo H. Siqueira

Prezada Senhora

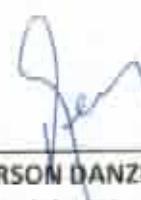
Vimos pelo presente cumprimentá-la e na oportunidade informar que segue em anexo cópias dos relatórios e folhas de freqüência do Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira do mês de Junho a Novembro de 2015 e do mês de Abril a Novembro de 2016.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,



FRANCIELE LOURENÇO BRIZOLLA  
Coordenadora do RH da SMS



GERSON DANZER  
Secretário Interino  
Portaria nº 916/2018



# Folha Ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. AMAC - Laboratório Municipal de Análise Clínica

Rua das Pitombeiras esquina c/ Primaveras nº 1270 - Jardim Jacarandás/Sinop- Mato Grosso,  
CEP: 78557-652 - Fone: (66) 3511-1998/ 3515-6593

Nome do Funcionário: CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Número do Funcionário 8287 Cargos: FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

Jornada: 08 HORAS

Sisup-MT, JUNHO de 2015.

Dia	Mês	Dia	Hora de Início	Hora final	Total da Jornada	Motivo da jornada exec.	Assinatura
1	Junho	Segunda					
2	Junho	Terça	17:00	23:00	6		
3	Junho	Quarta					
4	Junho	Quinta	09:00	26:00	12	FERIADO	
5	Junho	Sexta				FACULTATIVO	
6	Junho	Sábado					
7	Junho	Domingo					
8	Junho	Segunda	17:00	23:00	6		
9	Junho	Terça					
10	Junho	Quarta					
11	Junho	Quinta					
12	Junho	Sexta	17:00	23:00	6		
13	Junho	Sábado					
14	Junho	Domingo					
15	Junho	Segunda	17:00	23:00	6		
16	Junho	Terça					
17	Junho	Quarta					
18	Junho	Quinta					
19	Junho	Sexta	17:00	23:00	6		
20	Junho	Sábado	17:00	21:00	12		
21	Junho	Domingo	17:00	21:00	12		
22	Junho	Segunda					
23	Junho	Terça					
24	Junho	Quarta					
25	Junho	Quinta	17:00	23:00	6		
26	Junho	Sexta					
27	Junho	Sábado					
28	Junho	Domingo					
29	Junho	Segunda	17:00	23:00	6		
30	Junho	Terça					

WILSON TEIXEIRA

CRBM- 3 2848

# Folha Ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

L-AMAC - Laboratório Municipal de Análise Clínica

Rua das Pitumbeiras esquina c/ Primaveras nº 1270 - Jardim Jacarandás/Sinop - Mato Grosso

CEP: 78557-652 - Fone: (66) 3511-1998/ 3515-6593

Nome do Funcionário: CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Número do Funcionário: 8287 Cargo: FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

Jornada: 8h HORAS

Sinop-MT, JULHO de 2015.

Dia	Mês	Dia	Hora de início	Hora final	Total da jornada	Motivo da jornada exec	Assinatura
1	Julho	Quarta	07:00	23:00	6		
2	Julho	Quinta					
3	Julho	Sexta					
4	Julho	Sábado					
5	Julho	Domingo					
6	Julho	Segunda					
7	Julho	Terça	07:00	23:00	6		
8	Julho	Quarta					
9	Julho	Quinta					
10	Julho	Sexta					
11	Julho	Sábado	07:00	23:00	6		
12	Julho	Domingo					
13	Julho	Segunda					
14	Julho	Terça	07:00	23:00	6		
15	Julho	Quarta					
16	Julho	Quinta					
17	Julho	Sexta	07:00	23:00	6		
18	Julho	Sábado	07:00	23:00	6		
19	Julho	Domingo	07:00	23:00	6		
20	Julho	Segunda					
21	Julho	Terça					
22	Julho	Quarta					
23	Julho	Quinta	07:00	23:00	6		
24	Julho	Sexta					
25	Julho	Sábado					
26	Julho	Domingo	07:00	23:00	6		
27	Julho	Segunda					
28	Julho	Terça					
29	Julho	Quarta	07:00	23:00	6		
30	Julho	Quinta					
31	Julho	Sexta					

WILSON TEIXEIRA  
CRM- 32848

# Folha Ponto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. AMAC - Laboratório Municipal de Análise Clínica

Rua das Pitombeiras esquina c/ Primaveras nº 1270 - Jardim Jacarandás/Sinop- Mato Grosso,  
CEP: 78557-652 - Fone: (66) 3520-7298 3520-7299

Nome do Funcionário:

CARLOS EDUARDO BASSEGAWA SIQUEIRA

Número do Funcionário

8287

Cargo: FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

Jornada: às

HORAS

Sinop-MT, SETEMBRO de 2015.

Dia	Mês	Dia	Hora de Início	Hora final	Total da Jornada	Motivo da jornada exc.	Assinatura
1	Setembro	Terça	07:00	23:00	6h		Centro
2	Setembro	Quarta					
3	Setembro	Quinta					
4	Setembro	Sexta					
5	Setembro	Sábado					
6	Setembro	Domingo					
7	Setembro	Segunda	17:00	23:00	6h		
8	Setembro	Terça	17:00	23:00	6h		Centro
9	Setembro	Quarta					
10	Setembro	Quinta					
11	Setembro	Sexta					
12	Setembro	Sábado	07:00	21:00	12h		Centro
13	Setembro	Domingo	07:00	21:00	12h		Centro
14	Setembro	Segunda	07:00	21:00	12h		Centro
15	Setembro	Terça	17:00	23:00	6h		Centro
16	Setembro	Quarta					
17	Setembro	Quinta					
18	Setembro	Sexta	17:00	23:00	6h		Centro
19	Setembro	Sábado					
20	Setembro	Domingo					
21	Setembro	Segunda					
22	Setembro	Terça					
23	Setembro	Quarta					
24	Setembro	Quinta					
25	Setembro	Sexta	17:00	23:00	6h		Centro
26	Setembro	Sábado					
27	Setembro	Domingo					
28	Setembro	Segunda					
29	Setembro	Terça					
30	Setembro	Quarta					

WILSON TEIXEIRA

CRBM- 3.2848

*Wilson Teixeira*  
Dr. Nençimar S. Corrêa  
CRBM-2978

# Folha Ponto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. AMAC - Laboratório Municipal de Análise Clínica

Rua das Pitombeiras esquina c/ Primaveras nº 1270 - Jardim Jacarandás/Sinop- Mato Grosso,  
CEP: 78557-652 - Fone: (66) 3520-7298 3520-7299

Nome do Funcionário:

CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Número do Funcionário

8287

Cargo: FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

Jornada: às HORAIS

Sinop-MT, OUTUBRO de 2015.

Dia	Mês	Dia	Hora de Início	Hora final	Total da Jornada	Motivo da jornada exc.	Assinatura
1	Outubro	Quinta	17:00	23:00	6		Carlos
2	Outubro	Sexta					
3	Outubro	Sábado	09:00	21:00	12		Carlos
4	Outubro	Domingo	09:00	21:00	12		Carlos
5	Outubro	Segunda					
6	Outubro	Terça	17:00	23:00	6		Carlos
7	Outubro	Quarta					
8	Outubro	Quinta					
9	Outubro	Sexta	17:00	23:00	6		Carlos
10	Outubro	Sábado	09:00	21:00			
11	Outubro	Domingo	09:00	21:00	12		Carlos
12	Outubro	Segunda				FERIADO	
13	Outubro	Terça					
14	Outubro	Quarta					
15	Outubro	Quinta	17:00	23:00	6		Carlos
16	Outubro	Sexta					
17	Outubro	Sábado					
18	Outubro	Domingo					
19	Outubro	Segunda					
20	Outubro	Terça	17:00	23:00	6		Carlos
21	Outubro	Quarta					
22	Outubro	Quinta					
23	Outubro	Sexta	17:00	23:00	6		Carlos
24	Outubro	Sábado	09:00	21:00	12		Carlos
25	Outubro	Domingo	09:00	21:00	12		Carlos
26	Outubro	Segunda					
27	Outubro	Terça					
28	Outubro	Quarta	17:00	23:00	6		Carlos
29	Outubro	Quinta					
30	Outubro	Sexta				FERIADO	
31	Outubro	Sábado					

Dr. Neocimar Saraiva Correia

Responsável do LAMAC

CRBM - 2978

# Folha Ponto

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAMAC - Laboratório Municipal de Análise Clínica

Rua das Pitombeiras esquina c/ Primaveras nº 1270- Jardim Jacarandás/Sinop- Mato Grosso,  
CEP: 78557-652 - Fone: (66) 3520-7298 3520-7299

Nome do Funcionário:

CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Número do Funcionário

8287

Cargo: FARMACEUTICO/ BIOQUÍMICO

Jornada:

às

HORAS

Sinop-MT, NOVEMBRO de 2015.

Dia	Mês	Dia	Hora de Início/ Hora	Hora de Fim/	Total da Jornada	Motivo da jornada exc.	Assinatura
1	Novembro	Domingo					
2	Novembro	Segunda				FERIADO	
3	Novembro	Terça	17:00	23:00			Carlos
4	Novembro	Quarta					
5	Novembro	Quinta					
6	Novembro	Sexta	17:00	23:00			Carlos
7	Novembro	Sábado					
8	Novembro	Domingo					
9	Novembro	Segunda					
10	Novembro	Terça					
11	Novembro	Quarta	17:00	23:00			Carlos
12	Novembro	Quinta					
13	Novembro	Sexta					
14	Novembro	Sábado					
15	Novembro	Domingo					
16	Novembro	Segunda					
17	Novembro	Terça					
18	Novembro	Quarta					
19	Novembro	Quinta					
20	Novembro	Sexta					
21	Novembro	Sábado					
22	Novembro	Domingo					
23	Novembro	Segunda					
24	Novembro	Terça					
25	Novembro	Quarta					
26	Novembro	Quinta					
27	Novembro	Sexta					
28	Novembro	Sábado					
29	Novembro	Domingo					
30	Novembro	Segunda					

Dr. ANDERSON A. VALLE

CRF - 1414



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBALAGENS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL.

Segunda-feira, 8 de Outubro de 2018

**RELAÇÃO DE AFASTADOS ATIVOS - INICIADOS NO MÊS 01/06/2015 até 30/04/2017**

**SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

SERVIDOR: 11287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA			Admissão: 01/06/2008		
COD	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	INÍCIO	FINAL	Nmr Dias
15	LICENÇA PREMIO	ATIVO	01/12/2016	28/02/2017	90
SERVIDOR: 11287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA			Admissão: 01/06/2008		
COD	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	INÍCIO	FINAL	Nmr Dias
8	AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PERÍODO I	ATIVO	10/08/2016	24/08/2016	15
SERVIDOR: 11287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA			Admissão: 01/06/2008		
COD	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	INÍCIO	FINAL	Nmr Dias
8	AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PERÍODO I	ATIVO	03/11/2016	04/11/2016	2

**TOTAL SERVIDORES AGRUPADOS: 3**

**TOTAL GERAL SERVIDORES: 3**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

SINOP - MT, AVENIDA DAS EMPRESAS, Nº 1385, SETOR COMERCIAL

Solicitado pelo Sr. do Outubro de 2018

**RELAÇÃO DE SERVIDORES POR EVENTO - 06/2015/04/2017 -**

SERVIDOR	NOOME	CPF	COMPROVISÃO	031-FINAS	VALOR
3287.1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SUQUEIRA	038.563.599-07	06/2015	200,00	6.130,01
62007.1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SUQUEIRA	038.563.599-07	09/2016	200,00	6.812,46
8287.1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SUQUEIRA	038.563.599-07	03/2017	200,00	7.315,07
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3</b>			<b>R\$2.267,54</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER E EXECUÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Carlos Edurdo Hasseghwa Siqueira  
CARGO: Biocientífico Mês: Abri Ano: 2016

DIA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08	12:00	23:00	Carlos	
09	9:30	21:30	Carlos	
10	9:30	21:30	Carlos	
11				
12				
13	11:00	23:00	Carlos	
14				
15				
16				
17				
18	11:00	23:00	Carlos	
19				
20				
21				
22				
23				
24	9:30	21:30	Carlos	
25	17:00	23:00	Carlos	
26				
27				
28	11:00	23:00	Carlos	
29				
30	9:30	21:30	Carlos	
31				

ADRIANA L. BARBOSA  
Apoio à GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Adm.Mat/6230

Sinop/MT - 1/1



SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Antônio Edimilson Siqueira  
CARGO: Bióquímico Mês: Maio Ano: 2016

DATA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01				
02		17:00 23:00	Antônio	
03				
04				
05				
06		17:00 23:00	Antônio	
07				
08				
09				
10				
11		17:00 23:00	Antônio	
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18		17:00 23:00	Antônio	
19		17:00 23:00	Antônio	
20				
21				
22				
23				
24		09:30 21:30	Antônio	
25		09:30 21:30	Antônio	
26				
27				
28		17:00 23:00	Antônio	
29				
30				
31		04:30 21:30	Antônio	
		17:00 23:00	Antônio	

ADRIANA L. BARBOSA  
AUXÍLIO E GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Aim.Mat/6230

Sinop/MT -



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO 1

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Carlos Eduardo Souza

CARGO: Bióquímico Mês: Sunho Ano: 2016

DIA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01				
02		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
03				
04		9:30	21:30	<u>Carlos</u>
05				
06				
07				
08				
09		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
10		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
11		9:30	21:30	<u>Carlos</u>
12		9:30	21:30	<u>Carlos</u>
13		9:30	21:30	<u>Carlos</u>
14				
15				
16		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
17		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
29		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
30		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
31		—	—	

ADRIANA L. BARBOSA  
Apóio à GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Adm. Mat/6230

Sinop/MT 04/07/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Carlos Gouvêa Jr. Siqueira  
CARGO: Bioquímico Mês: Julho Ano: 2016

DIA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01				
02	9:30	—	—	Carlos
03	9:30	—	21:30	Carlos
04		17:00	23:00	Carlos
05		17:00	23:00	Carlos
06				
07				
08		17:00	23:00	Carlos
09				
10				
11				
12				
13		17:00	23:00	Carlos
14				
15				
16				
17				
18		17:00	23:00	Carlos
19				
20				
21		17:00	23:00	Carlos
22				
23	9:30	—	21:30	Carlos
24	9:30	—	21:30	Carlos
25				
26		17:00	23:00	Carlos
27				
28				
29				
30		17:00	23:00	Carlos
31				

ADRIANA T. BARBOSA  
Apóio à GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Adm.Mat/6230

Sinop/MT - 02/08/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Carlos Eduardo Siqueira

CARGO: Bioquímico

Mês: Agosto

Ano: 2016

DIA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
02				<u>li.</u>
03		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
04		17:00	23:00	<u>Carlos</u>
05				
06				
07				
08				
09				
10		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
11		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
12		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
13		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
14		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
15		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
16		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
17		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
18		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
19		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
20		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
21		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
22		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
23		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
24		Atestado	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
25				
26	2/3	13:00	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
27	Sabado			
28	Domingo			
29	-	-		
30	3/15	13:00	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>
31	7/09	13:00	<u>Carlos</u>	<u>li.</u>

  
ADRIANA I. BARBOSA  
Apoio à GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Adm.Mat/6230

  
Sinop/MT - 01, 09, 16



[Cadastrados Básicos](#) [Detalhe de RH](#) [Consultar](#) [Relatórios Folia](#) [Relatórios Técnicos](#) [Relatório](#)

[Cadastrado de Folia](#) [Afastamento](#)

### Afastamento

Atestado:  Não  Sim Códigos: 0 Mes: 0 Ano: 0

Matrícula: 008287 Contato: 1 Nome: CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Tipo: 8 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE DOENÇA, POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR A 30 DIAS.

Status: Afastado/Licenciado Remunerado: Sim

#### Reincidência:

Data Inicial: 10/06/2016 Data Final: 24/08/2016 Dias Afastados: 15 Dias Carença: 0 Dias Previdência: 15

CID1:

CID2:

CID3:

CID4:

CID5:

CID6:

CID7:

CID8:

CID9:

CID10:

Médico: CRM: 0 UF:

#### Observação:

#### Saída

Tipo Ato Legal: SELECIONE Número/Ano: 9 / 0 Data: / /  
 Matéria DOE: 0 Página DOE: 0

#### Retorno

Tipo Ato Legal: SELECIONE Número/Ano: 9 / 0 Data: / /  
 Matéria DOE: 0 Página DOE: 0

Iniciado Por:  Alterado Por:  Em:

[Fechar](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
LAMAC-LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CONTROLE MANUAL DE FREQUÊNCIA

NOME: Carlo Eduardo Siqueira

CARGO: Biográmico

Mês: Outubro

Ano: 2016

DIA	REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA		ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	MATUTINO	VESPERTINO		
01				
02				
03		12:56	18:59	<u>Carlo</u>
04		13:09	18:55	<u>Carlo</u>
05		13:13	18:58	<u>Carlo</u>
06		13:01	18:59	<u>Carlo</u>
07		13:02	18:55	<u>Carlo</u>
08				
09				
10		13:03	18:55	<u>Carlo</u>
11		13:00	18:59	<u>Carlo</u>
12				
13		12:45	18:59	<u>Carlo</u>
14		13:02	18:55	<u>Carlo</u>
15				
16				
17		13:01	14:00	<u>Carlo</u>
18		13:07	18:50	<u>Carlo</u>
19		13:11	18:55	<u>Carlo</u>
20		13:14	19:00	<u>Carlo</u>
21		13:05	18:59	<u>Carlo</u>
22				
23				
24		13:03	18:55	<u>Carlo</u>
25		13:05	18:59	<u>Carlo</u>
26		13:00	18:56	<u>Carlo</u>
27		13:02	18:57	<u>Carlo</u>
28		—	—	—
29		—	—	—
30		—	—	—
31		Atestado	—	—

ADRIANA I. BARBOSA  
Apóio à GESTÃO/Estoque-LAMAC  
Adm.Mat/6230

Sinop/MT - 11/11/16

SELETTORIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 LAMAC - LAMAC - LAMAC MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICAS

ANEXO I

CON NUA 1 E REQUÉNCIA

NOME: Adriana Barbosa

CARGO: Enfermeira Mês: Maio Ano: 2002

LIA	REGISTRO DE ENTRADA MATUTINO	DATA E SAÍDA ESPECIAL NO	ASSINATURA DO SERVIDOR	VISTO DO CHEFE
	12:58	18:59	Carlos	Jo
	13:03	19:00	Carlos	Jo
	13:02	19:01	Carlos	Jo
	12:58	18:50	Carlos	Jo
	13:00	18:55	Carlos	Jo
	13:12	18:59	Carlos	Jo
	13:01	18:56	Carlos	Jo
	13:06	18:55	Carlos	Jo
	13:00	18:59	Carlos	Jo
	12:55	19:00	Carlos	Jo
	13:10	18:59	Carlos	Jo
	13:07	19:00	Carlos	Jo
	12:58	19:01	Carlos	Jo
	13:04	18:55	Carlos	Jo
	13:02	18:59	Carlos	Jo
	13:00	18:58	Carlos	Jo
	13:10	18:57	Carlos	Jo

ADRIANA X BARBOSA  
 Apoia à GESTÃO LAMAC  
 Adm. 114173

Sinop/MT - 30/11/02



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**



SPNCF - MT, AVENIDA DAS EMBALAGENS, Nº 1366, SETOR COMERCIAL

**FICHA FINANCEIRA ANUAL**  
**ANO DE 2015**  
**SEGUNDO SEMESTRE**

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Departamento: 021 - LABORATÓRIO MUNICIPAL / LAMAC

Lotação: 001 - LABORATÓRIO MUNICIPAL / LAMAC - EFE - 23,30% (15%)

Servidor: 0287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

Cargo Carreira: 26 - FABRICANTE / BIODUTÍMICO

Cargo Comissão:

Nascimento: 03/04/1982

Nomeação: 01/09/2008

Admissão: 01/09/2008

Exonerado: 03/04/2017

WF: RR

Orgão: SSP

Banco:

Agência:

Conta:

		Carga Horária		40-Hs/Sem		40-Hs/Sem		40-Hs/Sem		40-Hs/Sem	
Código	Mês	INSS	IRRF	Junho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1	VENCIMENTO PADRÃO	S	S	200,00 - 6,13%	01	191,33 - 5,93%	01	200,00 - 6,13%	01	200,00 - 6,13%	01
13	FÉRIAS	N	S	200,00 - 6,13%	01	200,00 - 6,13%	01	200,00 - 6,13%	01	200,00 - 6,13%	01
18	13 SAL. INTEGRAL	S	S	0,00 - 252,16	0,00 - 228,52	0,00 - 235,45	0,00 - 235,45	12,00 - 6,13%	01	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45
11	INSS/LIBERDADE 30%	S	S	0,00 - 236,45	0,00 - 2125,54	0,00 - 2125,54	0,00 - 2125,54	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45
71	1/3 FÉRIAS	N	S	0,00 - 2125,54	0,00 - 2125,54	0,00 - 2125,54	0,00 - 2125,54	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45	0,00 - 236,45
	<b>TOTAL BRUTO</b>			<b>6.375,41</b>	<b>8.925,58</b>	<b>8.162,90</b>	<b>6.375,41</b>	<b>12.514,42</b>	<b>6.375,41</b>	<b>6.375,41</b>	<b>6.375,41</b>
87	13 SAL. AUMENTADO	S	S					0,00 - 5,45%	0,00 - 5,45%	0,00 - 5,45%	0,00 - 5,45%
99	IRRF 130%	N	N					0,00%	- 65,33	0,00%	- 65,33
221	BASE IRRF	N	N	0,00 - 696,17	0,00 - 1.367,09	0,00 - 696,17	0,00 - 696,17	0,00%	- 696,17	0,00%	- 696,17
319	13 SAL. PAGO PREVIDENCIÁ	N	S					0,00%	- 29,35	0,00%	- 29,35
321	BASE PREVIDENCIÁ	N	S	0,00% - 575,29	0,00% - 720,31	0,00% - 657,78	0,00% - 657,78	0,00%	- 675,29	0,00%	- 675,29
	<b>TOTAL DESCONTOS</b>			<b>1.373,46</b>	<b>2.197,40</b>	<b>1.298,70</b>	<b>1.373,46</b>	<b>7.340,24</b>	<b>1.373,46</b>	<b>7.340,24</b>	<b>1.373,46</b>
	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>			<b>5.001,95</b>	<b>6.818,18</b>	<b>4.864,20</b>	<b>5.001,95</b>	<b>5.174,18</b>	<b>5.001,95</b>	<b>5.174,18</b>	<b>5.001,95</b>
	<b>BASE PREVIDÊNCIA</b>			<b>6.139,01</b>	<b>6.548,28</b>	<b>5.334,38</b>	<b>6.139,01</b>	<b>6.405,92</b>	<b>6.139,01</b>	<b>6.405,92</b>	<b>6.139,01</b>
	<b>VALOR DO PATRÔNAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>BASE INSS</b>			<b>5.700,12</b>	<b>7.325,26</b>	<b>5.510,12</b>	<b>5.700,12</b>	<b>5.700,12</b>	<b>5.700,12</b>	<b>5.700,12</b>	<b>5.700,12</b>
	<b>BASE FGTS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIN

THE VENDETTA 259

FICHA FINANCIERA ANUAL  
ANO DE 2016  
SEGUNDO SEMESTRE

**PORTARIA N° 985/2017**

**DATA:** 28 de abril de 2017;

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

**ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE  
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

Matríc	Nome	Cargo	Secretaria	CE	Data
8287	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	SAÚDE	25	03/04/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 28 de abril de 2017.**

**ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal**

**PUBLICADO EM: 09/05/2017  
EDIÇÃO: 2724  
PÁG. 434**



**SINOP**  
PREFEITURA

15 024 003/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AV. DAS EMBÁUBAS, 1386

CENTRO - CEP 78550-000

SINOP MT

OFÍCIO Nº. 454/SAD/RH/2018.

Sinop-MT, 30 de Outubro de 2018.

Ilmo Srº.  
Rodrigo de Souza Martinelli  
Controlador Geral

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação, referente ao servidor CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA, informamos que as férias e o período aquisitivo no período de janeiro/2014 à abril/2017, se deu conforme segue:

Quantidade de dias	Período Aquisitivo	Período de gozo
30 dias	01.08.2011 à 31.07.2012	05.05.2014 à 03.06.2014
30 dias	01.08.2012 à 31.07.2013	05.01.2015 à 03.02.2015
30 dias	01.08.2013 à 31.07.2014	03.08.2015 à 01.09.2015
30 dias	01.08.2014 à 31.07.2015	01.09.2016 à 30.09.2016
30 dias	01.08.2015 à 31.07.2016	01.03.2017 à 30.03.2017

Referente à licença prêmio, no período de janeiro/2014 a abril/2014, se deu como segue;

Quantidade de dias	Período Aquisitivo	Período de gozo
90 dias	01.08.2008 à 01.08.2013	01.12.2016 à 28.02.2017

Av. das Embaúbas, 1386  
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500  
CEP 78.550-206 - Sinop - MT  
[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

No que se refere aos atestados médicos do período citado acima, os mesmos datam de 10.08.2016 à 24.08.2016 e outro de 03.11.2016 à 04.11.2016.

As informações relacionadas aos itens 3 e 5 estão em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Dal Maso".

**SÉRGIO DAL MASO**  
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. das Embaúbas, 1386  
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500  
CEP 78.550-206 - Sinop - MT  
[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)

Ofício nº1640/RH/SMS/2018

Sinop, 30 de outubro de 2018

---

**De:** Recursos Humanos - SMS  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
A/C: Marilene Felicitá Savi  
A/C: Gestão de Pessoas  
**Assunto:** Informação sobre servidor

---

Prezada Senhora,

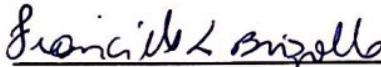
Vimos através deste, cumprimentá-la e na oportunidade informar que:

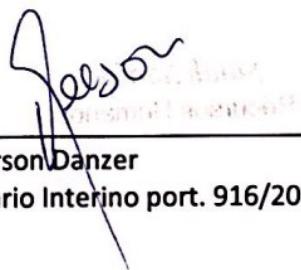
-Referente ao item 03 solicitado pelo Controle Interno: O servidor Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira, mat. 8287, esteve de férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017 e exonerou em 03/04/2017, conforme documentos anexos extraídos do sistema Coplan.

-Referente ao item 05 solicitado pelo Controle Interno: o setor de RH SMS não tem escala de servidores em arquivo, apenas folha ponto.

Sendo o que temos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Franciele Lourenço Brizolla  
Coordenadora de RH SMS

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Danzer  
Secretario Interino port. 916/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

SERVIDOR: 8287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

CARGO: 26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

FOLHA: GERAL

LOTAÇÃO: 14 - 021 - 001 - LABORATORIO MUNICIPAL /LAMAC - EFE - 23,30% (15)

CLASSE/NÍVEL: D - 03

03/2017

CPF:038.563.599-07

ADMISSÃO: 01/08/2008 PIS: 204.04874.99.6

Evento	Descrição	Nr. Parc	Referência	Qtd	Provento	Desconto
1	VENCIMENTO PADRAO	Fixo		0,00	0,00	
478	AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	0,00	
13	FERIAS	Fixo		200,00	7.315,87	
31	INSALUBRIDADE 30%	Fixo		0,00	281,72	
71	1/3 FERIAS	Fixo		0,00	2.532,53	
494	FERIAS - AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	150,00	
110	CONTR. SINDICAL	Fixo		0,00		243,86
121	PLANO SAUDE B - SFPMS	Fixo		0,00		402,86
221	BASE IRRF	Fixo	PERCENTUAL	0,00		1.695,12
371	BASE PREVIDENCIA	Fixo	PERCENTUAL	0,00		804,75

10.280,12 3.146,59

Margem Bruta Consignável: 0,00 Banco: 104 Agência: 0854-0 Conta: 0000003920 - 1 Valor Líquido: 7.133,53

SALÁRIO BASE	BASE PREVIDÊNCIA	BASE IRRF	BASE FGTS	FGTS DO MÊS	DP IRRF	DP SF
7.458,53	0,00	0,00	0,00	0	0	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

SERVIDOR: 8287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

CARGO: 26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

FOLHA: GERAL

03/2017

CPF:038.563.599-07

LOTAÇÃO: 14 - 021 - 001 - LABORATORIO MUNICIPAL /LAMAC - EFE - 23,30% (15)

ADMISSÃO: 01/08/2008 PIS: 204.04874.99.6

Evento	Descrição	Nr. Parc	Referência	Qtd	Provento	Desconto
1	VENCIMENTO PADRAO	Fixo		0,00	0,00	
478	AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	0,00	
13	FERIAS	Fixo		200,00	7.315,87	
31	INSALUBRIDADE 30%	Fixo		0,00	281,72	
71	1/3 FERIAS	Fixo		0,00	2.532,53	
494	FERIAS - AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	150,00	
110	CONTR. SINDICAL	Fixo		0,00		243,86
121	PLANO SAUDE B - SFPMS	Fixo		0,00		402,86
221	BASE IRRF	Fixo	PERCENTUAL	0,00		1.695,12
371	BASE PREVIDENCIA	Fixo	PERCENTUAL	0,00		804,75

10.280,12 3.146,59

Margem Bruta Consignável: 0,00 Banco: 104 Agência: 0854-0 Conta: 0000003920 - 1 Valor Líquido: 7.133,53

SALÁRIO BASE	BASE PREVIDÊNCIA	BASE IRRF	BASE FGTS	FGTS DO MÊS	DP IRRF	DP SF
7.458,53	0,00	0,00	0,00	0	0	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBÁUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL



Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

**RELAÇÃO DE EXONERADOS - 04/2017 até 06/2017**

**SECRETARIA:** 14 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>TÍPO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
006653.1	ALEX CURJ	241 - MEDICO CIRURGIAO GERAL 30 HS	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		01/06/2017	0,00
008287.1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		03/04/2017	8.381,19
010494.1	DAYANE DA SILVA	142 - FISCAL SANITARIO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		16/06/2017	2.410,53
003044.1	JOSIED MARPRATES CUNHA	14 - ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	APÓSSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM RESCI		07/04/2017	14.740,18
011834.1	PAULA ZENI MIESSA LAWALL	393 - MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		01/06/2017	17.137,71
011952.1	THAYNARA AMANDA INHENGUES THIESEN	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		21/06/2017	798,24
<b>TOTAL DE EXONERADOS:</b>				<b>6</b>		<b>43.467,85</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**MATO GROSSO**

Data.: 19/12/2017  
Hora.: 20:21:37  
Página.: 1 de 1

---

**PORTARIA Nº 985/2017**

**DATA:** 28 de abril de 2017.

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonera, a pedido, do quadro efetivo, o servidor que menciona:

Matríc	Nome	Cargo	Secretaria	CE	Data		
8287	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA	SIQUEIRAFARMACEUTICO / BIOQUIMICO			SAÚDE	25	03/04/2017
017							

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 28 de abril de 2017.

ROSANA MARTINELLI  
Prefeita Municipal  
PUBLICADO EM: 09/05/2017  
EDIÇÃO: 2724  
PÁG. 434



**SINOP**  
PREFEITURA

15 024 003/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AV. DAS EMBÁUBAS, 1386

CENTRO - CEP 78550-000

SINOP MT

OFÍCIO Nº. 454/SAD/RH/2018.

Sinop-MT, 30 de Outubro de 2018.

Ilmo Srº.  
Rodrigo de Souza Martinelli  
Controlador Geral

Prezado Senhor,

Em resposta a vossa solicitação, referente ao servidor CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA, informamos que as férias e o período aquisitivo no período de janeiro/2014 à abril/2017, se deu conforme segue:

Quantidade de dias	Período Aquisitivo	Período de gozo
30 dias	01.08.2011 à 31.07.2012	05.05.2014 à 03.06.2014
30 dias	01.08.2012 à 31.07.2013	05.01.2015 à 03.02.2015
30 dias	01.08.2013 à 31.07.2014	03.08.2015 à 01.09.2015
30 dias	01.08.2014 à 31.07.2015	01.09.2016 à 30.09.2016
30 dias	01.08.2015 à 31.07.2016	01.03.2017 à 30.03.2017

Referente à licença prêmio, no período de janeiro/2014 a abril/2014, se deu como segue;

Quantidade de dias	Período Aquisitivo	Período de gozo
90 dias	01.08.2008 à 01.08.2013	01.12.2016 à 28.02.2017

Av. das Embaúbas, 1386  
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500  
CEP 78.550-206 - Sinop - MT  
[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)



**SINOP**  
P R E F E I T U R A

No que se refere aos atestados médicos do período citado acima, os mesmos datam de 10.08.2016 à 24.08.2016 e outro de 03.11.2016 à 04.11.2016.

As informações relacionadas aos itens 3 e 5 estão em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sérgio Dal Maso".

**SÉRGIO DAL MASO**  
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. das Embaúbas, 1386  
Fone: (66) 3517-5200 - Cx. Postal 500  
CEP 78.550-206 - Sinop - MT  
[www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br)

Ofício nº1640/RH/SMS/2018

Sinop, 30 de outubro de 2018

---

**De:** Recursos Humanos - SMS  
**Para:** Secretaria Municipal de Administração  
A/C: Marilene Felicitá Savi  
A/C: Gestão de Pessoas  
**Assunto:** Informação sobre servidor

---

Prezada Senhora,

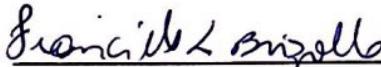
Vimos através deste, cumprimentá-la e na oportunidade informar que:

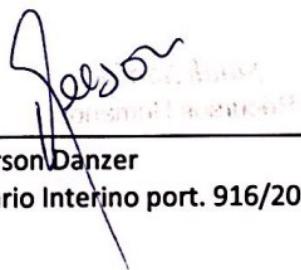
-Referente ao item 03 solicitado pelo Controle Interno: O servidor Carlos Eduardo Hassegawa Siqueira, mat. 8287, esteve de férias no período de 01/03/2017 a 30/03/2017 e exonerou em 03/04/2017, conforme documentos anexos extraídos do sistema Coplan.

-Referente ao item 05 solicitado pelo Controle Interno: o setor de RH SMS não tem escala de servidores em arquivo, apenas folha ponto.

Sendo o que temos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Franciele Lourenço Brizolla  
Coordenadora de RH SMS

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Danzer  
Secretario Interino port. 916/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

SERVIDOR: 8287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

CARGO: 26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

FOLHA: GERAL

LOTAÇÃO: 14 - 021 - 001 - LABORATORIO MUNICIPAL /LAMAC - EFE - 23,30% (15)

CLASSE/NÍVEL: D - 03

03/2017

CPF:038.563.599-07

ADMISSÃO: 01/08/2008 PIS: 204.04874.99.6

Evento	Descrição	Nr. Parc	Referência	Qtd	Provento	Desconto
1	VENCIMENTO PADRAO	Fixo		0,00	0,00	
478	AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	0,00	
13	FERIAS	Fixo		200,00	7.315,87	
31	INSALUBRIDADE 30%	Fixo		0,00	281,72	
71	1/3 FERIAS	Fixo		0,00	2.532,53	
494	FERIAS - AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	150,00	
110	CONTR. SINDICAL	Fixo		0,00		243,86
121	PLANO SAUDE B - SFPMS	Fixo		0,00		402,86
221	BASE IRRF	Fixo	PERCENTUAL	0,00		1.695,12
371	BASE PREVIDENCIA	Fixo	PERCENTUAL	0,00		804,75

10.280,12 3.146,59

Margem Bruta Consignável: 0,00 Banco: 104 Agência: 0854-0 Conta: 0000003920 - 1 Valor Líquido: 7.133,53

SALÁRIO BASE	BASE PREVIDÊNCIA	BASE IRRF	BASE FGTS	FGTS DO MÊS	DP IRRF	DP SF
7.458,53	0,00	0,00	0,00	0	0	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

SERVIDOR: 8287.1 - CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA

CARGO: 26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO

CNPJ: 15.024.003/0001-32

RECEBIMENTO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

FOLHA: GERAL

03/2017

CPF:038.563.599-07

LOTAÇÃO: 14 - 021 - 001 - LABORATORIO MUNICIPAL /LAMAC - EFE - 23,30% (15)

ADMISSÃO: 01/08/2008 PIS: 204.04874.99.6

Evento	Descrição	Nr. Parc	Referência	Qtd	Provento	Desconto
1	VENCIMENTO PADRAO	Fixo		0,00	0,00	
478	AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	0,00	
13	FERIAS	Fixo		200,00	7.315,87	
31	INSALUBRIDADE 30%	Fixo		0,00	281,72	
71	1/3 FERIAS	Fixo		0,00	2.532,53	
494	FERIAS - AUXILIO ALIMENTACAO	Fixo		0,00	150,00	
110	CONTR. SINDICAL	Fixo		0,00		243,86
121	PLANO SAUDE B - SFPMS	Fixo		0,00		402,86
221	BASE IRRF	Fixo	PERCENTUAL	0,00		1.695,12
371	BASE PREVIDENCIA	Fixo	PERCENTUAL	0,00		804,75

10.280,12 3.146,59

Margem Bruta Consignável: 0,00 Banco: 104 Agência: 0854-0 Conta: 0000003920 - 1 Valor Líquido: 7.133,53

SALÁRIO BASE	BASE PREVIDÊNCIA	BASE IRRF	BASE FGTS	FGTS DO MÊS	DP IRRF	DP SF
7.458,53	0,00	0,00	0,00	0	0	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT**

SINOP - MT, AVENIDA DAS EMBÁUBAS, Nº 1386, SETOR COMERCIAL



Terça-feira, 30 de Outubro de 2018

**RELAÇÃO DE EXONERADOS - 04/2017 até 06/2017**

**SECRETARIA:** 14 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>TÍPO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>
006653.1	ALEX CURJ	241 - MEDICO CIRURGIAO GERAL 30 HS	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		01/06/2017	0,00
008287.1	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	26 - FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		03/04/2017	8.381,19
010494.1	DAYANE DA SILVA	142 - FISCAL SANITARIO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		16/06/2017	2.410,53
003044.1	JOSIED MARPRATES CUNHA	14 - ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	APÓSSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM RESCI		07/04/2017	14.740,18
011834.1	PAULA ZENI MIESSA LAWALL	393 - MEDICO CLINICO GERAL 40 HS	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		01/06/2017	17.137,71
011952.1	THAYNARA AMANDA INHENGUES THIESEN	17 - AUXILIAR DE CONS. DENTARIO	RESCISSÃO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADO		21/06/2017	798,24
<b>TOTAL DE EXONERADOS:</b>				<b>6</b>		<b>43.467,85</b>



# SINOP

PREFEITURA

OFÍCIO Nº. 471/SAD/RH/2018.

Sinop-MT, 07 de Dezembro de 2018.

Ilmo Srº.

Rodrigo de Souza Martinelli

Controlador Geral

PROTOCOLO - SEC. ADM.	
Nº Protocolo	20651/2018
DATA	10/12/18 Horário 10:33
Nº do Processo	
<i>[Assinatura]</i>	
Westen Martins Ferreira	
PROTOCOLO ADM.	

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 121/2018/UCI, acerca das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas, relativas ao Processo nº 183172/2016 (Tomada de Contas Especial) instaurado em decorrência do Acordão 247/2016, recebida via e-mail, temos o que segue:

1. "Responsável pelo desconto na Folha de Pagamento em casos de descumprimento de jornada de trabalho?"

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CADA SECRETARIA;**

*"Qual a legislação pertinente (número da lei, artigo, inciso...) onde define tal responsabilidade e específica a forma de cálculo para desconto no caso de descumprimento de jornada de trabalho, particularmente, no caso de médico em regime de plantão?"*

Legislação: LEI MUNICIPAL 254/1993, Capítulo II - da Remuneração, Artigos 64 ao 67. Informamos que a modalidade de pagamento é mensal e não por plantão;



2. "Identificação do responsável pelo desconto na folha de pagamento, nome, cargo, atribuições do cargo prevista em Lei (mencionar a legislação), referente aos exercícios de 2014 a 2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - 01/03/2013 a 28.02.2015**

**Nome: FRANCISCO SPECIAN JUNIOR.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -18/03/2015 a 29/12/2016**  
e 02/01/2017 a 20/04/2017.

**Nome: MANOELITO DA SILVA RODRIGUES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -01/05/2017 a 06/10/2017**

**Nome: MARCELO ROBERTO KLEMENT**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -09/10/2017 a 18/12/2017**

**Nome: ANDRE MARCHIORO DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -19/12/2017 a 05/04/2018**

**Nome: ARNALDO BARBOSA DE SOUZA CATELAN.**

**LEI MUNICIPAL 568/1999 – Vigente para este cargo até 02/2017**

**2.1 CARGO: Secretário Municipal**

**REFERÊNCIA SALARIAL: CC-11**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética:

- Exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos de uma Secretaria Municipal.

b) Descrição Analítica:



- Zelar pelo cumprimento de projetos e programas baseados em critérios de prioridade e de custo benefícios;
- Apresentar ao Prefeito, na época própria, o programa anual de trabalho do seu órgão;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária do seu órgão;
- Apresentar, periodicamente, relatório das atividades de seu órgão;
- Proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência do órgão que dirige;
- Propor ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração a admissão e/ou dispensa de pessoal;
- Indicar ao Prefeito, funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destinação;
- Fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens imóveis e equipamentos;
- Aprovar a escala de férias dos funcionários de seu órgão;
- Manter rigoroso controle de entrada e saída de material requisitado;
- Visar atestados e certidões a qualquer título, fornecidos pelo órgão sob sua direção;
- Cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em lei e regulamento;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Jornada: 44 horas semanais.
- b) Especial: Contato com o público; realização de viagens e trabalhos aos sábados, domingos e feriados.

#### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Instrução: Livre Nomeação.
- b) Habilidade: Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

#### **LEI MUNICIPAL N° 2407/2017 – Vigente para o cargo**

#### **SEÇÃO V**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

##### **Referência Salarial: CC-11**

Art. 23. Compete aos (as) Secretários (as) Municipais:

I - exercer a direção, orientar, coordenar e controlar os trabalhos de uma Secretaria Municipal.

II - zelar pelo cumprimento de metas, projetos, programas e ações, baseados em critérios de prioridade e de custo benefício;



- III – coordenar e apresentar semestralmente a (o) Prefeita (o) o Relatório de Gestão do seu órgão;
- IV - supervisionar a elaboração do Plano Estratégico e Orçamentário do seu órgão;
- V - apresentar em reunião mensal do Comitê de Gestão o relatório de metas e ações de seu órgão e diariamente, conforme solicitação do (a) Prefeito (a);
- VI - proferir despachos decisórios e interlocutórios em processos atinentes a assuntos de competência da pasta que dirige;
- VII - propor ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração a admissão e/ ou dispensa de pessoal;
- VIII - indicar a (o) Prefeita (o), funcionários para o preenchimento das funções de chefia que lhe são subordinadas ou propor sua destinação;
- IX - fazer comunicar ao setor competente as transferências de bens imóveis e equipamentos;
- X - aprovar a escala de férias dos funcionários de seu órgão;
- XI - manter rigoroso controle de entrada e saída de material requisitado;
- XII - visar atestados, declarações e certidões a qualquer título, fornecidos pelo órgão sob sua direção;
- XIII - cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em lei e regulamento;
- XIV - executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.

3. *No caso de desconto na Folha de Pagamento, particularmente no caso de médico, qual é a base de cálculo? O cálculo inclui ou exclui os valores percebidos com insalubridade, 13º salário, férias e 1/3 de férias? Baseado em qual dispositivo legal?*

**A BASE de cálculo utilizada para desconto na Folha de Pagamento é igual para todos os servidores, ou seja, o salário base;**



**Os demais eventos como a insalubridade é percebida conforme horas/dias trabalhados no mês;**

**Conforme a quantidade de faltas, ocorrerá reflexo sobre o 13º salário, férias e 1/3 férias, baseados na Lei Municipal 254/93;**

**4. Houve abertura de processo administrativo disciplinas em desfavor do Sr. Carlos Eduardo Hassegawa acerca de acúmulo legal dos cargos sem compatibilidade de horários, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 254/1993?**

**Informamos que não houve, conforme segue em anexo a Declaração do Departamento de Comissão Processante Permanente – CPP.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sérgio Dal Maso". Below the signature, the text "Diretor Geral de Pessoas" is printed in a smaller font.

Sérgio Dal Maso  
Diretor Geral de Pessoas



**SINOP**  
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA  
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE – CPP**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que o Sr. **CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob n.º **038.563.599-07**, portadora da Cédula de Identidade sob n.º **6.538.760-3**, **SSP/RR**, foi servidor **EFETIVO** desta Prefeitura no período de **01/08/2008 a 03/04/2017**, com código funcional sob n.º **008287**, ocupando o cargo de Farmacêutico/Bioquímico.

**“Declaramos ainda, que este (a) servidor (a) nunca respondeu a Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar.”**

Para que surta os efeitos legais, firmamos o presente.

Sinop/MT, 07 de Dezembro de 2018.

Dianes Fanti de Almeida Nobrega Jacques  
Supervisora e Presidente da CPP



§ 2º Vantagem temporária é aquela atribuída ao servidor, durante algum período de tempo, em razão do local de exercício, ou ainda, pela natureza e condições da função que exerce.

Art. 62 Provento é a retribuição pecuniária paga ao servidor aposentado ou em disponibilidade.

## CAPITULO II DA REMUNERAÇÃO

Art. 63 - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, a título de remuneração, importância superior à soma dos valores fixados como remuneração, em espécie, a qualquer título, para Prefeito Municipal.

Art. 64 - O servidor poderá:

I - a remuneração do dia que tiver faltado e de um dia de descanso semanal remunerado, salvo se a falta tiver sido por um dos motivos previstos nos incisos I a XIX, do art. 156 desta lei.

II - A remuneração dos dias que tiver faltado e de 02 (dois) de descanso semanal remunerado da semana, se não comparecer ao serviço por 02 (dois) ou mais dias da semana, salvo se a falta tiver sido por um dos motivos previstos por incisos I a XIX do artigo 156 desta Lei.

III - Um terço da remuneração, durante o afastamento por motivo de prisão preventiva, pronunciado por crime comum, denunciado por crime funcional, condenação recorrível por crime inafiançável ou processo no qual não haja pronúncia, com direito à diferença atualizada, se absolvido.

IV - dois terços da remuneração, durante o período de afastamento em virtude de condenação por sentença definitiva, à pena que não resulte em demissão, e

V - o vencimento básico ou remuneração do cargo efetivo, quando nomeado para cargo em comissão, ressalvado o direito de acumulação legal e a percepção de vantagens pessoais.

Parágrafo único - Na hipótese de faltas sucessivas ao serviço, contam-se, também como tais, os sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo intercalado entre os dias das faltas.

Art. 65 - Ressalvadas as permissões previstas em Lei, a falta ao serviço acarretará desconto proporcional à remuneração básica mensal do professor ou especialista em educação.

Parágrafo Único - Para este efeito, considerar-se-á ao serviço, além das atividades letivas propriamente ditas, o comparecimento a reuniões e atividades estabelecidas em regimento e para os quais o professor ou especialista de educação terá de ser formalmente convocado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 66 - Para desconto proporcional, referido no artigo anterior, atribuir-se-á um dia de serviço o valor de 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração básica mensal.

§ 1º - No caso de ocorrer atraso de até uma hora, em relação ao início do expediente, ou ainda, saída antecipada de até uma hora, em qualquer das hipóteses, sofrera desconto de 50% (cinquenta por cento), de seu vencimento diário.

§ 2º - O sistema de processamento de folha de pagamento, com base nas informações registradas para os descontos previstos neste artigo, fará as transações necessárias à correta aplicação dos descontos previstos nos incisos I e II, do artigo 64, bem como no disposto no artigo 206 desta lei.

Art. 67 - é vedado o abono de faltas ao serviço, a qualquer pretexto, sob pena de destituição de função de quem o fizer.

~~Art. 68. Para jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, nenhum servidor poderá perceber vencimento básico inferior ao menor salário estabelecido pela legislação federal específica.~~

Art. 68. Para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, nenhum servidor poderá perceber vencimento básico inferior ao menor salário estabelecido pela legislação federal específica. (Redação dada pela Lei 1281/2010)

Art. 69 - Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

§ 1º - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, e a critério da administração com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

§ 2º A soma das consignações não deverá exceder a 40 % (quarenta por cento) da remuneração ou provento.

§ 3º - O limite previsto no parágrafo anterior, poderá ser elevado até 60% (sessenta por cento), para cooperativa, aluguel, de casa ou aquisição de imóvel destinado à moradia própria e despesas médico hospitalares, respeitando a ordem de prioridade dos descontos, na forma do regulamento.

Art. 70 - O servidor em débito com a Fazenda Municipal que for demitido, exonerado ou que tiver cassada sua aposentadoria ou disponibilidade, terá prazo de 60 (sessenta) dias para quitá-lo, corrigido monetariamente.

### CAPÍTULO III DAS VANTAGENS

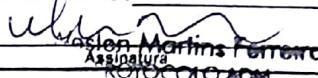
Art. 71 - Juntamente com o vencimento básico, podem ser pagas ao servidor as seguintes vantagens pecuniárias.

OFÍCIO Nº. 481/SAD/RH/2018.

Sinop-MT, 12 de Dezembro de 2018.

Ilmo Srº.  
Rodrigo de Souza Martinelli  
Controlador Geral

Prezado Senhor,

<b>PROTOCOLO - SEC. ADM</b>	
<b>Nº Protocolo:</b>	<u>21068/2018</u>
<b>DATA</b>	<u>13/12/18</u>
<b>Horário:</b>	<u>08:01</u>
<b>Nº do Processo:</b>	<u></u>
 Rodrigo de Souza Martinelli Assinatura PROTOCOLO ADM	

Em resposta ao Ofício nº 124/2018/UCI, acerca das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas, relativas ao Processo nº 183172/2016 (Tomada de Contas Especial) instaurado em decorrência do Acordão 247/2016, recebida via e-mail, temos o que segue:

Matrícula	Nome	Cargo (Responsável)	Período
006615	TAIZE AVRELLA	DIRETOR ADMINISTRAÇÃO	01.01.2014 à 31.12.2016
011815	SERGIO DAL MASO	DIRETOR ADMINISTRAÇÃO	02.01.2017 à 28.02.2017
		DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS	01.03.2017 à 30.04.2017
008735	JUAREZ ALVES DA COSTA	PREFEITO MUNICIPAL	01.01.2014 à 31.12.2016
012383	ROSANA TEREZA MARTINELLI	PREFEITA MUNICIPAL	01.01.2017 à 30.04.2017

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,  
  
 Sérgio Dal Maso  
 Diretor Executivo de Pessoas